



15-05-1980

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

**“Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo” (Salmo 3:3)**

Biênio 2009/2010

## PORTARIA DE Nº.023 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

**EMENTA: REVOGAR A PORTARIA DE Nº. 012 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009 E PORTARIA DE Nº.016 DE 21 DE SETEMBRO DE 2010**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 Inciso XI do Regimento Interno Cameral, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº. 012 de 11 de fevereiro de 2009 em que “Institui Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marilândia” e Portaria de nº. 016 de 21 de setembro de 2010 em que “Designa servidores para assessorar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar possíveis irregularidades no âmbito da Administração Pública Municipal de acordo com a Resolução nº. 076/2010 da Câmara Municipal de Marilândia-ES”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 13 de dezembro de 2010.

  
**TENÓRIO GOMES DA SILVA**  
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
EM: 14 / 12 / 20 10  
SERVIDOR

*Kátia A. Lunz*  
Diretora Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 14 / 12 / 20 10  
SERVIDOR

*Gilnara Passamani Pereira*  
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO  
MAT. N.º 639